

06.03.2025

Proposta n.º 49/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

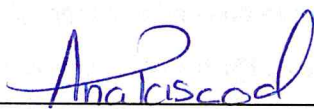
- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

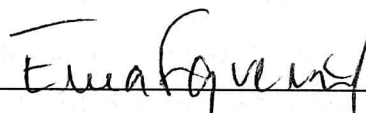
1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 207237204 e ID 8232, no valor de 350€ para apoio na aquisição de máquina de lavar roupa. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A Técnica Superior



(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES- CML, respeitante a conceção de subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 06 de março de 2025

Assinatura



De: José Santos <frisantos@frisantos.pt>
Enviado: 6 de março de 2025 12:31
Para: accao.social@jf-saovicente.pt
Assunto: RE: Pedido de orçamento

Bom Dia

Conforme solicitado enviamos o preço para máquina de lavar roupa que temos para entrega

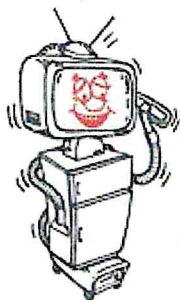
Máquina de l. Roupa Indesit Mod. IM 760S de 7 Kg. 350€
Preço com IVA incluído à taxa em vigor

Frisantos Lda.
Rua da Graça Nº 2-F
1170-169 Lisboa
NIF: 501703373
IBAN: PT50000700090016424000897

Obrigado

Cumprimentos
José Santos
[Gerente]

NOVO EMAIL: frisantos@frisantos.pt
NOVA MORADA: Rua da Graça, loja n.º 2 F
1170-169 Lisboa



FRISANTOS

Rua da Graça, loja n.º 2-F | 1170-169 Lisboa
Tel: 218 872 836 | E-mail: frisantos@frisantos.pt

De: accao.social@jf-saovicente.pt [mailto:accao.social@jf-saovicente.pt]
Enviada: 5 de março de 2025 13:58
Para: frisantos@frisantos.pt
Assunto: Pedido de orçamento

Boa tarde

Conforme pedido feito ao Sr. Makukula, solicita-se orçamento para máquina de lavar roupa, de preferência disponível para entrega.

Solicita-se igualmente que sejam enviados os dados da FriSantos para se poder dar seguimento de autorização da despesa:

NIF:
Nome:

Morada:
Dados de pagamento.

Aguardamos resposta,

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pascoal

Assistente Social

Junta de Freguesia de São Vicente

R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa

www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente

218863191

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 572

Ano: 2025

Data Registo: 06-03-2025

Data Documento: 06-03-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sênior

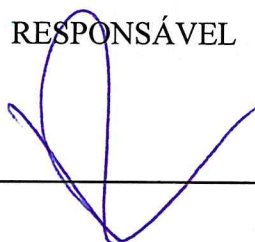
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO AQUIS MAQUINA DE ROUPA

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	15 824,22
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	79 735,36
6	Saldo Disponível do Orçamento	93 176,15
7	Despesa Emergente, que fica cativa	350,00
8	Saldo Residual do Projeto	86 501,73
9	Saldo Residual	92 826,15

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 571

Data Registo: 07-03-2025

Nº Proposta: 49/ISSF

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 07-03-2025

Fornecedor: BUKWA MAKUKULA

NIF: 207237204

Descrição: APOIO AQUIS MAQUINA DE ROUPA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 617 469,97
2	Compromissos assumidos (c)	1 896,71
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 615 573,26
4	Compromisso n.º 571 relativo À despesa em análise (d)	350,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 615 223,26

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 07-03-2025

Assinatura do Responsável